



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.276 DE 28 DE MAIO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19, NOMEADO NO DECRETO N.º 5.248/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das autoridades do Comitê:

DECRETA:

Art. 1.º – O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 instituído pelo Decreto Municipal n.º 5.248/2020 será composto pelas seguintes autoridades:


- I – o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Thiago Magela Guimarães**, que o presidirá, e da Sra. **Dayane Moraes Martins**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- II – os Procuradores Municipais, Dr. **Paulo Sérgio dos Santos Fundão** e Dr. **Mário Luiz da Silva Júnior**;
- III – o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Geraldo Cardozo Bandeira**;
- IV – o Gestor de Governo, Sr. **Waldyr Collaço Filho**;
- V – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **André Luiz Campos Tebaldi**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pm03</u>
Em <u>28/05/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura